



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N° 105/SEMCULT/GS/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO do proponente 05.638.409.0001-51** do EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura

INFORMA:

Art.1° - Tornar público a **DESCLASSIFICAÇÃO** do proponente **05.638.409.0001-51** do EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, omitida da publicação do Diário Oficial publicado no dia 22 de Novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art 2° - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU	
DESCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	JUSTIFICATIVAS
05.638.409.0001-51	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08116/2024

PORTARIA N° 106/SEMCULT/GS/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral “Em Análise”.

COLETIVO CULTURAL

HOMOLOGADO

Total: 01

Coletivo de Pesquisa Cultura Junina do Rio de Janeiro 2024/181833

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08117/2024

PORTARIA N° 107/SEMCULT/GS/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliação e seleção dos proponentes inscritos de acordo com os critérios do EDITAL PNAB N° 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura),

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir o membro Alofs Daniel Batista (Sociedade Civil) da Comissão de Seleção para o membro Sandra Helena de Alcantara (Sociedade Civil), para a avaliação e seleção dos proponentes inscritos de acordo com os critérios do EDITAL PNAB N° 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2° - Ficam designados os nomes abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

Presidente - Rogério Cecílio da Costa - Matrícula 60/695.559-5 (SEMCULT)
Membro - Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9 (SEMCULT)
Membro - Raphael Vinícius Ruvenal da Silva (Sociedade Civil)

Membro - Sandra Helena de Alcantara (Sociedade Civil)

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08118/2024